



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

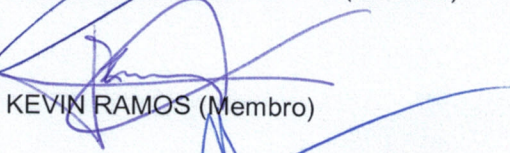
## ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 01/2019

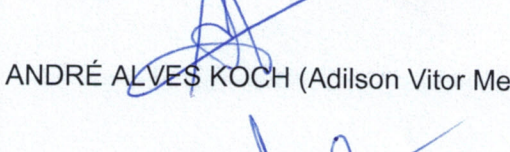
Às 09h15min do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos, Fábio Chaves Sgavioli e Kevin Ramos, para procederem o recebimento e a abertura dos envelopes "A" e "B" referentes ao Convite nº 01/2019, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma praça na Rua Belmiro Pereira esquina com a Rua Capitão Joaquim Barreto - centro - Pederneiras/SP, do licitante convidado pela Administração, conforme documentos anexados ao referido processo licitatório, bem como das empresas interessadas que manifestaram interesse na participação com antecedência de até 24 horas antes do dia previsto para a entrega das propostas, nos termos da Cláusula 3ª do Edital. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes da empresa convidada JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, sem representante legal presente, e das empresas ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP, representada pelo Senhor André Alves Koch e DCA DE SOUZA ME, representada pelo Senhor Luciano Fernandes de Souza que manifestaram o interesse em participar. Em seguida, foram abertos os envelopes "A" das referidas empresas, sendo constatando o seguinte: quanto ao Ato Constitutivo da empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, a mesma deixou de apresentar o documento de constituição da empresa, onde deveria constar inclusive a descrição do seu objeto social; apresentou tão somente 01 (uma) via do Requerimento de Empresário, do qual refere-se apenas ao Ato de "Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário". A empresa ADILSON VITOR MENDES DA SILVA EPP apresentou Documento de Constituição da empresa sem constar o seu objeto social, embora tenha apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo, obtida junto ao site da mesma, onde consta o seu objeto social. Quanto a empresa DCA DE SOUZA ME foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que estão enquadradas como Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte. Em face dos fatos apresentados, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos neste ato, sendo que em reunião posterior, após consultada a Assessoria Técnica ou Jurídica, será efetuado o julgamento definitivo, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município bem como no site da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos. Os envelopes proposta devidamente rubricados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão. Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

  
CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)

  
KEVIN RAMOS (Membro)

  
ANDRÉ ALVES KOCH (Adilson Vitor Mendes da Silva EPP)

  
LUCIANO FERNANDES DE SOUZA (DCA de Souza ME)